



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01129 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 2092/2018.	2
DECRETO Nº 085/2018.	4
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.	5
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018.	6
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018.	7
PORTARIA Nº 040/2018.	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01129 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2092/2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO AO DESTACAMENTO DE POLICIA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, em conformidade com o art. 30 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

ART.1º- Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a firmar Cessão de Uso de bem imóvel de propriedade do Município com o Destacamento de Policia Militar, do imóvel abaixo descrito:

Lote: 10

Quadra: 32

Área: 377,00m²

Benfeitorias: 151,16 metros

Matricula: 27.676- Cartório de Registro de imóveis 2º Ofício.

Confrontações:

Nordeste: Medindo 13,00m, confronta com a AV. Paraná

Sudeste: Medindo 29,00m, confronta com a Rua Erval

Sudoeste: Medindo 13,00m, confronta com o lote nº11

Noroeste: Medindo 29,00m, confronta com o lote 09

§ 1º- A cessionária receberá o imóvel no estado em que se encontra, ficando sob sua inteira responsabilidade a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e a execução de reparos quando se fizerem necessários.

§ 2º- O custeio com o fornecimento de água e energia elétrica ficará a expensas da cessionária.

ART. 2º - A Cessão de Uso de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, em caráter privativo, mediante a condição de que o imóvel cedido seja utilizado pela cessionária, para o bom funcionamento do **Destacamento de Policia Militar**.

ART. 3º - O prazo de vigência desta cessão de uso será de 03 (três) anos, a contar da assinatura do termo de cessão de uso, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do chefe do Poder executivo Municipal e da Policia Militar do Estado do Paraná.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01129 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 4º - O imóvel publica cedido deverá ser desenvolvido nas mesmas condições recebidas, sob pena de responder por perdas de danos.

Parágrafo único- Revogada a Cessão de uso, qualquer benfeitoria efetuada no imóvel, será incorporada ao Patrimônio do Município, não havendo por parte da cessionária, direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que nele realizar.

ART. 5º - A presente Cessão de uso poderá ser revogada pó ato do poder executivo por razões de interesse publica devidamente atestadas em procedimento competente.

ART. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de junho de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01129 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 085/2018.

REVOGA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE DE, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DE PLENO DOMÍNIO, OS IMÓVEIS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal Elio Marciniak, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando a atual crise econômica sendo adstrita a administração a previsão de recurso orçamentário para investir em novas obras, a qual não viabiliza desapropriar a área no momento;
- Considerando que a jurisprudência e a doutrina pátria admitem a desistência de desapropriação;

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação dos imóveis descritos no Decreto nº. 118/2017, de 17 de julho de 2017, quais sejam:

- a) Lote de terreno urbano sob o nº 02, medindo 525 m², da quadra nº 30, do loteamento Cidade de Santa Tereza, que se confronta pela frente por 15 metros com a Av. Paraná, pelo fundo por 15 metros, com o lote nº 1, pelo lado direito, por 35 metros, com o lote nº 3, e pelo lado esquerdo, por 35 metros, com a Rua João Calazans. Pertencente à Osmar Adão Hoff, matriculado no Cartório do Registro do 2º Ofício, Comarca de Cascavel sob nº 8.105;
- b) Lote de terreno urbano sob o nº 03, medindo 600 m², da quadra nº 30, do loteamento Cidade de Santa Tereza, que se confronta pela frente por 15 metros com a Av. Paraná, pelo fundo por 15 metros, com parte do lote nº 06, pelo lado direito, por 40 metros, com o lote nº 04, e pelo lado esquerdo, por 40 metros, com o lote 02, e parte do lote 01. Pertencente a Osmar Adão Hoff, matriculado no Cartório do Registro do 2º Ofício, Comarca de Cascavel sob nº 8.106;

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de junho de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01129 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 033/2018, do tipo menor preço unitário, visando a aquisição de Equipamentos Agrícola (Segadeira de Tambor) para serem utilizados pelos agricultores das comunidades rurais do Município de Santa Tereza do Oeste – Pr. conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 05 de Julho de 2018.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado a partir do dia 25/06/2018, junta ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01129 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 033/2018, do tipo menor preço unitário, visando a aquisição de Equipamentos Agrícola (Distribuidores de adubo e Triturador de galho) para serem utilizados pelos agricultores das comunidades rurais do município de Santa Tereza do Oeste – Pr, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 05 de julho de 2018.

HORÁRIO: 11:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado a partir do dia 25/06/2018, junta ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01129 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018.

ART. 25, III da Lei Federal nº 8666/93.

TORNA PÚBLICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa BRIZZA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 11.849.722/0001-31

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para Realizar Revisão no Veículo Outlander Placa BBV-6962, pertencente à frota Municipal.

Valor: R\$ 705,86 (Setecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Santa Tereza do Oeste, 21 de Junho de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01129 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 040/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao senhor **Elio Marciniak**, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 708,90 (setecentos e oito reais e noventa centavos). E para o servidor, **Vlademir Pauluk**, Diretor de Comunicação, inscrito no CPF sob o nº 997.657.219-00, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 590,75 (quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), ambos para viagem a Curitiba-Pr, para tratar de assuntos municipais na Copel e Assinaturas de Termos Aditivos no Paraná Cidade, nos dias 19/06/2018 a 20/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de junho de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)